Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-2-086092 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA (RS)
Município / IBGE	Serafina Corrêa / 4320404
População (IBGE)	17407
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de combustível comum e S10 Aquisição de materiais britados para manutenção das estradas vicinais: Estrada Capela Saúde, Estrada Capela São Caetano, Estrada Capela Maria Goreti Estrada Capela São Carlos, Estrada Capela Santo Antonio. Será recuperado e britado em torno de 100 Km

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007525

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-11-06 - R$ 710.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para substituição de redes de água das Capelas Monte Bérico e São Roque, em atendimento ao Convênio nº 949326/2023 e Operação nº 1090081-53, e das Capelas Caravaggio Linha 13 e Salete, em atendimento ao Convênio nº 949327/2023 e Operação nº 1090040-91, entre o Município de Serafina Corrêa, RS, e o Ministério das Cidades.

Análise: O objeto da emenda trata de aquisição de combustível e de brita para manutenção de estradas vicinais (Estradas Capela Saúde, Capela São Caetano, Capela Maria Goreti, Capela São Carlos e Capela Santo Antonio), com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento encontrado trata de contratação de substituição de redes de água em outras capelas (Monte Bérico, São Roque, Caravaggio Linha 13 e Salete), vinculada a convênios e operações distintos, com valor de R$ 710.000,00. Não há correspondência de objeto, meta ou valor entre os dois. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda analisada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1263509,25,60400&cs=1Oc9E11irGF3asAy-_uh44T77Qvs

[pncp_contrato] 2025-11-10 - R$ 710.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para substituição de redes de água das Capelas Monte Bérico e São Roque, em atendimento ao Convênio nº 949326/2023 e Operação nº 1090081-53, e das Capelas Caravaggio Linha 13 e Salete, em atendimento ao Convênio nº 949327/2023 e Operação nº 1090040-91, entre o Município de Serafina Corrêa, RS, e o Ministério das Cidades.

Fornecedor: GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA (09511886000102)

Análise: O documento trata de substituição de redes de água em capelas, vinculada a convênios com o Ministério das Cidades, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é aquisição de combustível e de brita para manutenção de estradas vicinais (Estrada Capela Saúde, Capela São Caetano, Capela Maria Goreti, Capela São Carlos e Capela Santo Antonio). Não há coincidência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 710.000,00) também difere do valor repassado à emenda (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88597984000180/2025/3

[tce_contrato] 2025-12-15 - R$ 225.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para recuperação de estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, para atender ao Termo de Convênio FPE nº 761/2025 do Programa de Recuperação de Estradas Vicinais com o Estado do Rio Grande do Sul.

Análise: Sem evidência, nas fontes consultadas, de correspondência com a emenda Pix. O objeto da emenda é aquisição de combustível (comum e S10) e de brita para manutenção das estradas vicinais das comunidades Capela Saúde, Capela São Caetano, Capela Maria Goreti, Capela São Carlos e Capela Santo Antonio, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento trata de empreitada global para recuperação de estradas vicinais atingidas por eventos climáticos de abril e maio de 2024, vinculada a Termo de Convênio FPE nº 761/2025 com o Estado do Rio Grande do Sul, com valor de R$ 225.000,00. Divergem o tipo de objeto, a fonte de recursos citada e o valor, e o documento não menciona as comunidades da emenda nem a aquisição de combustível. Por confiança inferior a 0,6, este documento não deve ser considerado evidência para esta emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1277740,25,60400&cs=17TVCqF0hzDj5A-NT8lWXi_vhdpM

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 50.400,00 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de divulgação e veiculação de comunicações institucionais do Município de Serafina Correa

Análise: O documento trata de credenciamento para serviços de divulgação e veiculação de comunicações institucionais, sem relação com aquisição de combustível ou de brita para manutenção de estradas vicinais previstas no objeto da emenda. O valor do documento (50400.00) também não é coerente com o valor repassado (396000.00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de documento que não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350411,25,60400&cs=1WUskgKVQemBHriOmQF2iczI6ys0

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 50.400,00 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de divulgação e veiculação de comunicações institucionais do Município de Serafina Correa

Análise: O documento trata de credenciamento para serviços de divulgação e veiculação de comunicações institucionais, sem relação com aquisição de combustível ou de brita para manutenção de estradas vicinais previstas no objeto da emenda. O valor do documento (50400.00) também não é coerente com o valor repassado (396000.00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de documento que não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350412,25,60400&cs=1ZuQjo6nL2LOZs6tdZp1sFJFK3Mw

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86092/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86092/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86092/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.